

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2941/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 160/2024, no uso de suas atribuições, e, considerando autorização do Prefeito em Exercício Sr. ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, torna público a realização de processo de Dispensa de Licitação nº 013/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO, EMISSÃO E POSTAGENS DE NOTIFICAÇÕES MENSAS DOS CONTRIBUINTES EM DEBITO COM A MUNICIPALIDADE (SERVIÇO) .

1 - O OBJETO:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO, EMISSÃO E POSTAGENS DE NOTIFICAÇÕES MENSAS DOS CONTRIBUINTES EM DEBITO COM A MUNICIPALIDADE (SERVIÇO) .

2 - DA FINALIDADE:

O presente projeto justifica-se pelo fato de que o município possuiu um estoque de dívidas tributárias e não tributárias ativas a serem recuperadas, no entanto, mesmo diante das várias campanhas de recuperação fiscal já em andamento, como cobranças administrativas, protestos e ajuizamentos, ainda há possibilidade de aumentar o alcance das ações desenvolvidas e melhorar os resultados, deste modo, há a necessidade de intensificar a cobrança por meio de negativas em órgão de proteção ao crédito (SPC/Serasa).

Assim sendo, a contratação deste serviço é de extrema necessidade, vez agilizará e auxiliará de modo direto a cobrança na seara administrativa, bem como em âmbito judicial.

Válido registrar que a municipalidade tem buscado meios para diminuir o ajuizamento de processos judiciais, tendo em vista que tal procedimento é mais moroso e possui custo elevado aos cofres.

Por fim, a contratação pela modalidade de inexigibilidade torna-se relevante, vez que toda e qualquer assessoramento e treinamento quanto ao uso da plataforma, dúvidas e auxílio deve ser realizado pelo contratado de forma célere e pontual, para que não ocorra atraso nos trabalhos realizados pelo setor fazendário, afinal, a demora no recebimento de dívidas tributárias impacta no bom andamento da arrecadação municipal, do mesmo modo que no desenvolvimento da máquina pública.

3 - O PREÇO:

O preço para a concessão é de R\$2.052,00 MENSAL .

4 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPO VERDE CNPJ N. 06.948.398/00010-79.

4.1 - HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preço no período entre o dia 21/11/2024 ao dia 25/11/2024.

Campo Verde - MT, 19 de novembro de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner/Agente de Contratação